

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 48/2024

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e 30 minutos, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 1P1.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Beatriz Gonçalves, Fátima Lopes Cardoso, Helena Pina, Jorge Trindade, Júlia Leitão de Barros, Mafalda Andrade, Mariana Gameiro, Paula Nobre, Paulo Barbosa, Ricardo Nogueira, Rita Soares, Verónica Lourenço.

Esta reunião tinha a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da Ata nº 47
3. Apreciação do relatório jurídico do IPL e votação de eventuais alterações à proposta do CR de novos Estatutos da ESCS
4. Assuntos supervenientes

1. Informações

Júlia Leitão de Barros começou por dar as boas-vindas aos conselheiros

Ainda antes de iniciar os trabalhos desta reunião, pôs ainda à discussão e votação o envio pelo CR à direção da ESCS de uma proposta de criação de uma plataforma, de fácil acesso, para marcação de reuniões e de salas, de forma que não ocorram sobreposições, (muitas vezes acompanhadas de alterações de sala) o que têm prejudicado o normal funcionamento dos órgãos da ESCS. Lembrou, a propósito, a dificuldade de um elevado número de membros permanentes poderem participar nesta reunião, por coincidir com outras a decorrer na ESCS, sendo, mesmo previsível a

impossibilidade de alguns membros presentes acompanharem os trabalhos até ao final. A proposta foi aprovada por unanimidade. De seguida passou ao ponto dois da ordem de trabalhos.

2 Aprovação da Ata nº 47/2023

Júlia Leitão de Barros colocou a ata nº 47/2023 a votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

Os conselheiros Beatriz Gonçalves, Fátima Lopes Cardoso, Helena Pina, Jorge Trindade, Ricardo Nogueira, Rita Soares e Verónica Lourenço não votaram ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Apreciação do relatório jurídico do IPL e votação de eventuais alterações à proposta do CR de novos Estatutos da ESCS

Júlia Leitão de Barros esclareceu que após a receção, a 5 de janeiro, por mail, do parecer do Departamento de Assessoria Jurídica do IPL, documento que disponibilizou previamente aos conselheiros (“Informação n.º 647/DAJ/2023), consultou os presidentes dos outros órgãos da ESCS e reuniu com a comissão criada para rever os Estatutos da ESCS, sendo então elaborado o documento agora em discussão e votação. A presidente perguntou aos conselheiros se alguém se opunha a que juntassem a este documento mais duas alterações na proposta de Estatutos, solicitadas pelo presidente do Conselho Técnico Científico (CTC). A proposta foi aceite por unanimidade. Foram estes os primeiros pontos colocados à discussão.

O primeiro prende-se com a proposta do CTC, negada pelo IPL, por não constar dos estatutos, de criação de uma Comissão de Ética para a Investigação Científica. Foi posto à votação um novo ponto 2, no artigo 26º, que foi aprovado por unanimidade.

O segundo aspeto colocado pelo CTC prende-se com uma clarificação sobre quais os membros elegíveis para a coordenação de cursos. Foi posto à votação nova redação do ponto 3, do artigo 37º, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida à votação das alterações suscitadas pelo parecer jurídico do IPL à proposta de Estatutos do CR.

Foi posto à votação nova redação do artigo 1º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do artigo 9º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 3 do artigo 3º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 2e3 do artigo 4º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão do ponto 2, 3 e 4 do artigo 10º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação ponto 1do artigo 11º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação supressão do ponto 4 do artigo 11º. Aprovado por unanimidade.

Quanto à nova redaçãodo artigo 13ºa professora Helena Pina considerou que ao invés de exames deveria constar a designação mais genérica de avaliações, por estas serem de muito difícil calendarização,Paula Nobre, Paulo Barbosa confirmaram esta preocupação. Foi posto à votação nova redação do artigo 13º. Aprovado por maioria com onze votos a favor e um contra.

No que respeita à proposta do parecer jurídico relativamente à eleição dos discentes, deixar de ter periodicidade anual, Júlia Leitão de Barros explicou a razão pela qual a comissão considera que esta alteração levaria à discriminação dos alunos do terceiro ano e dos mestrados, na participação nos órgãos. A aluna Mariana Gameiro e Verónica Lourenço concordaram,considerando, ainda, que a eleição anual permite a continuidade dos alunos no órgão, por mais de um ano, bastando para isso apresentar-se em lista. Foi posto à votação à votaçãoo ponto 2 do artigo 16º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação dos pontos 8 e 9 do artigo 16º. Aprovados por unanimidade.

Foram postas à votação as novas alíneas j)e l) no artigo 17º. Aprovadas por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão no artigo 20ºdos pró-presidentes. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votaçãonova redação do ponto 1 e 2 do artigo 22º.Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão ponto 3 do artigo 23º. Aprovado por unanimidade.

No que respeita à proposta do parecer jurídico do IPL de excluir das competências de o Presidente da ESCS “propor e aprovar o calendário académico”, os conselheiros Paula Nobre, Júlia Leitão de Barros e Mafalda Andrade consideraram que a prática até aqui

seguida tem demonstrado bons resultados, não se vendo, por isso, razão suficiente para proceder a qualquer alteração. Foi posto à votação a permanênciada línea c) do ponto 1, do artigo 24º. Aprovado por unanimidade.

No que respeita à proposta do parecer relativa à alínea d) do artigo 24º considerou-se que a falta de compreensão do que estava proposto resultava da própria redação. Foi posto à votação nova redação da alínea d) do artigo 24º. Aprovado por maioria, com 11 votos a favor e um contra.

Foi posto à votação da alínea nova redação da alínea f)do artigo 24º. Aprovado por unanimidade.

O conselheiro Jorge Trindade saiu da sala às 11h 50m.

Foi posto à votação a supressão da alínea b) do ponto 1 do artigo 25º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votaçãonova redação da alínea b) do ponto 2, do artigo 25º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação alínea b) do ponto 5do artigo 25º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 6 do artigo 25º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 7 do artigo 25º. Aprovado por unanimidade.

No que respeita à proposta do parecer jurídico do IPL relativa à alínea p) do artigo 26º Júlia Leitão de Barros lembrou qual tinha sido o propósito inicial de apresentar esta alínea, decorrendo de um esforço de descentralizar, tornando mais transparente e insuscetível de ser colocado em causa o relevante processo de avaliação periódica de desempenho docente.Ricardo Nogueira e Paulo Barbosa realçaram a importância desse processo.Foi posto à votação a permanência daalínea p) do artigo 26º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a permanência dos pontos 2 e 6 do artigo 27º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a permanência da alínea h) e i) do artigo28º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação da alínea b) do ponto 2 do artigo 31º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a permanência da alínea g) do artigo 32º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação da alínea c) do ponto 6 do artigo 33º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a permanência da alínea d) e f) do ponto 6 do artigo 33º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação no ponto 2 do artigo 40º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão do ponto 3 do artigo 41º. Aprovado por unanimidade.

Foram postas à votação nova redação dos pontos 3 e 4 do artigo 42º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão do artigo 44º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 3 do artigo 45. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 2 do artigo 47º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 2do artigo 49º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 2 do artigo 51º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 3do artigo 53º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 2do artigo 55º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação o desdobramento, em dois pontos, do ponto um do artigo 54º. Aprovado por unanimidade.

A professora Paula Nobre saiu 12h 10m.

Aberta à reflexão a proposta do parecer jurídico do IPL relativa ao artigo 57º, a proposta de retirar do ponto 1 a alínea a), relativa ao Gabinete de Relações Internacionais, foi alvo de discussão, tendo Helena Pina e Fátima Lopes Cardoso referido dificuldades na relação da ESCS com o GRIMA. Foi colocada a votação a supressão da alínea) do ponto 1 do artigo 57º. Aprovada por maioria com oito votos a favor e dois contra.

A professora Fátima Lopes Cardoso saiu 12h 20m.

Foi posto a votação a permanência no ponto 1 das alíneas b) c) d) e) f) g) do artigo 57º. Foi aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão do ponto 2 do artigo 57º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação a supressão do ponto 3,4 e 6 do artigo 58º. Aprovado por unanimidade.

Foi posto à votação nova redação do ponto 5 do artigo 58º. Aprovado por unanimidade.

Não havendo assuntos supervenientes e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelas 12 horas e 45 minutos.

A Presidente do Conselho de Representantes



Júlia Leitão de Barros

O Vice-Presidente do Conselho de Representantes



José Manuel Cavaleiro Rodrigues